

NOTA INFORMATIVA – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Recife, 28 de dezembro de 2018

Assunto: Nova portaria traz regras para beneficiários do BPC não inscritos no Cadastro Único

Prezados/as,

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO: Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. A [portaria nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018](#) publicada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no DOU no dia 19/12/2018 estabelece regras para o cadastramento e datas limites para regularizar a situação. O prazo é 31 de dezembro. Quem não se inscrever até essa data deve cumprir o cronograma estabelecido na portaria, que determina o registro de acordo com a data de aniversário de cada beneficiário, conforme mostra o quadro abaixo.

Lote	Período de aniversário do beneficiário	Data limite para emissão da notificação	Competência inicial da suspensão	Período máximo do bloqueio de que trata o art. 4º
1º	01/01 a 31/03	31/12/2018	Abril de 2019	01/05/2019 a 30/05/2019
2º	01/04 a 30/06	31/03/2019	Julho de 2019	01/08/2019 a 30/08/2019
3º	01/07 a 30/09	30/06/2019	Outubro 2019	01/11/2019 a 30/11/2019
4º	01/10 a 31/12	30/09/2019	Janeiro de 2020	01/02/2020 a 01/03/2020

O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário, ou caso tenha alguma dificuldade de deslocamento, a inscrição pode ser feita pelo responsável familiar, que deve levar o CPF de todas as pessoas que moram com o beneficiário e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017](#), reeditada em 03/05/2018, estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Esta instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em intuição, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

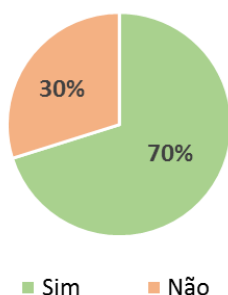
O estado de Pernambuco registra um total de **309.685** beneficiários do BPC, sendo **41%** (126.773) pessoas idosas e **59%** (182.912) pessoas com deficiência. Conforme descreve o quadro abaixo:

Total de Beneficiários BPC		
Idosos	Pessoa com Deficiência	Total Beneficiários
126.773	182.912	309.685

Fonte: outubro/2018/SNAS

Os dados atuais mostram que o estado inseriu no Cadastro Único 70% (217.213 pessoas) de beneficiárias do BPC. Do total inserido no CadÚnico, 43% (93.048) são pessoas idosas e 57% (124.165) são pessoas com deficiência conforme gráfico abaixo.

Beneficiários do BPC
Quanto a Inserção no Cadastro Único



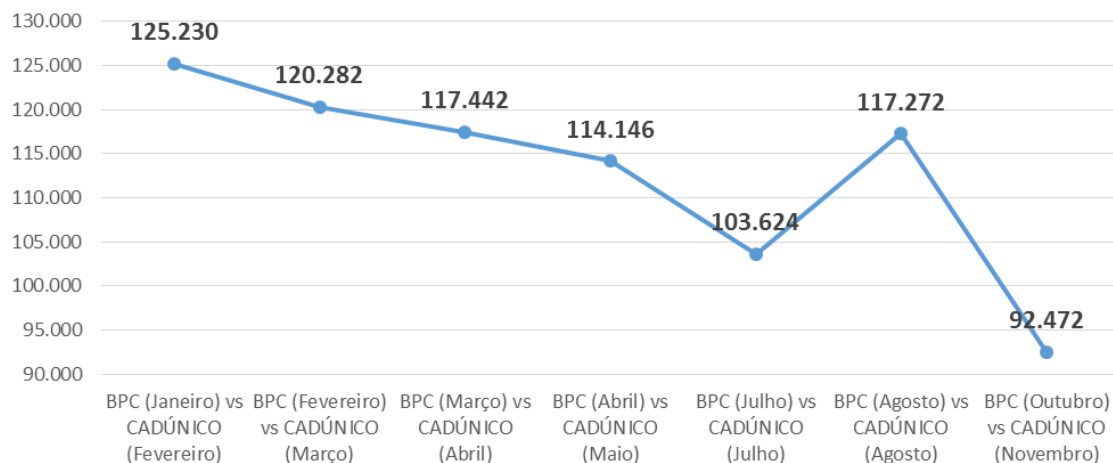
% de Beneficiários BPC
inseridos no CadÚnico



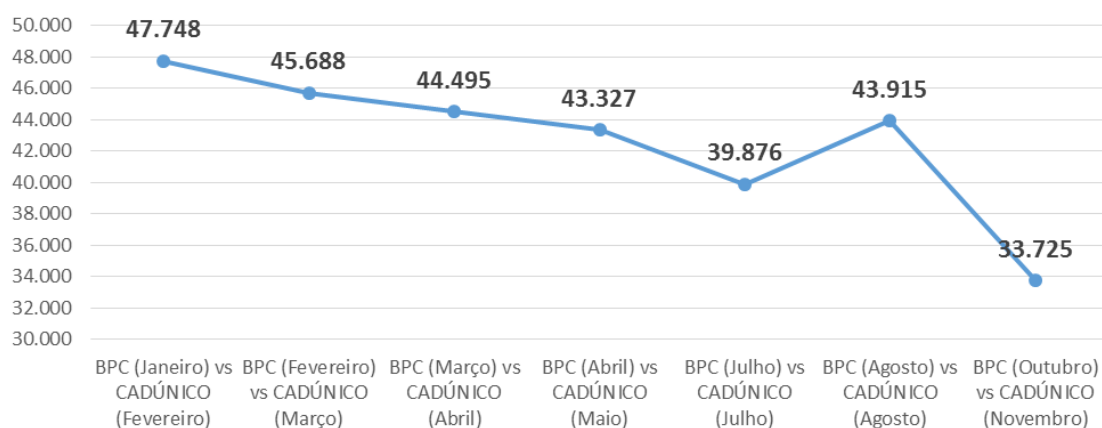
Fonte: Cruzamento BPC (outubro/18) com o Cadastro Único (novembro/18) - /2018/SNAS

De acordo com os dados do batimento realizado pelo MDS, o percentual de **30%**, que corresponde a aproximadamente **92.472 pessoas precisam ser inseridas neste cadastro**. Destas, **33.725** pessoas idosas e **58.747** pessoas com deficiência, **precisam ser inseridas**, conforme detalhados a seguir.

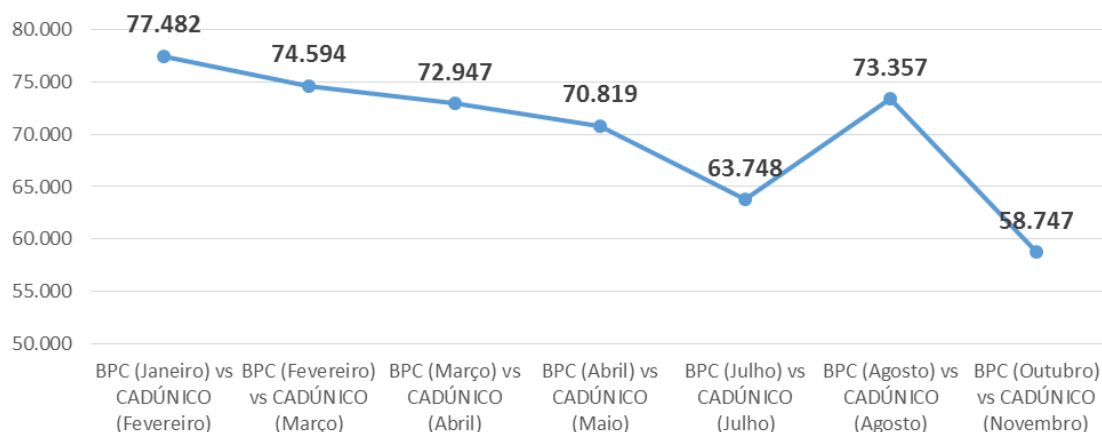
Total de Beneficiários BPC para inclusão no Cadúnico



Total de idosos (BPC) para inclusão no Cadúnico



Total de deficientes (BPC) para inclusão no Cadúnico





Segue abaixo levantamento disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) do quantitativo de Beneficiários Inseridos e Não Inseridos no Cadastro Único em Novembro de 2018.

Município	Pessoa com Deficiência				Total	Pessoa Idosa				Total	Total				Total
	Cadastrado	%	Não Cadastrado	%		Cadastrado	%	Não Cadastrado	%		Cadastrado	%	Não Cadastrado	%	
ABREU E LIMA	1.921	81,1	448	18,9	2.369	1.604	80,2	395	19,8	1.999	3.525	80,7	843	19,3	4.368
AFOGADOS DA INGAZEIRA	632	74,1	221	25,9	853	226	67,7	108	32,3	334	858	72,3	329	27,7	1.187
AFRANIO	294	83,1	60	16,9	354	28	73,7	10	26,3	38	322	82,1	70	17,9	392
AGRESTINA	347	70,2	147	29,8	494	153	75,7	49	24,3	202	500	71,8	196	28,2	696
AGUA PRETA	479	73,6	172	26,4	651	308	71,8	121	28,2	429	787	72,9	293	27,1	1.080
AGUAS BELAS	501	64,0	282	36,0	783	653	80,3	160	19,7	813	1.154	72,3	442	27,7	1.596
ALAGOINHA	263	70,3	111	29,7	374	28	71,8	11	28,2	39	291	70,5	122	29,5	413
ALIANCA	822	73,7	293	26,3	1.115	471	77,6	136	22,4	607	1.293	75,1	429	24,9	1.722
ALTINHO	504	68,1	236	31,9	740	127	65,1	68	34,9	195	631	67,5	304	32,5	935
AMARAJI	295	69,9	127	30,1	422	166	72,2	64	27,8	230	461	70,7	191	29,3	652
ANGELIM	203	78,7	55	21,3	258	71	78,9	19	21,1	90	274	78,7	74	21,3	348
ARACOIABA	351	87,1	52	12,9	403	207	79,3	54	20,7	261	558	84,0	106	16,0	664
ARARIPINA	1.032	66,5	521	33,5	1.553	465	72,1	180	27,9	645	1.497	68,1	701	31,9	2.198
ARCOVERDE	674	62,6	402	37,4	1.076	658	62,7	391	37,3	1.049	1.332	62,7	793	37,3	2.125
BARRA DE GUABIRABA	229	80,4	56	19,6	285	59	71,1	24	28,9	83	288	78,3	80	21,7	368
BARREIROS	785	69,2	350	30,8	1.135	409	77,2	121	22,8	530	1.194	71,7	471	28,3	1.665
BELEM DE MARIA	178	77,4	52	22,6	230	83	69,7	36	30,3	119	261	74,8	88	25,2	349
BELEM DE SAO FRANCISCO	185	56,4	143	43,6	328	56	70,9	23	29,1	79	241	59,2	166	40,8	407
BELO JARDIM	1.405	73,5	507	26,5	1.912	967	79,2	254	20,8	1.221	2.372	75,7	761	24,3	3.133
BETANIA	195	66,8	97	33,2	292	30	71,4	12	28,6	42	225	67,4	109	32,6	334
BEZERROS	860	65,7	449	34,3	1.309	459	74,3	159	25,7	618	1.319	68,4	608	31,6	1.927
BODOCO	467	71,0	191	29,0	658	137	79,2	36	20,8	173	604	72,7	227	27,3	831
BOM CONSELHO	700	77,6	202	22,4	902	330	84,8	59	15,2	389	1.030	79,8	261	20,2	1.291
BOM JARDIM	419	55,1	341	44,9	760	54	68,4	25	31,6	79	473	56,4	366	43,6	839
BONITO	735	77,9	208	22,1	943	183	63,3	106	36,7	289	918	74,5	314	25,5	1.232
BREJAO	150	61,7	93	38,3	243	53	71,6	21	28,4	74	203	64,0	114	36,0	317



BREJINHO	110	85,3	19	14,7	129	17	89,5	2	10,5	19	127	85,8	21	14,2	148
BREJO DA MADRE DE DEUS	702	77,9	199	22,1	901	329	84,8	59	15,2	388	1.031	80,0	258	20,0	1.289
BUENOS AIRES	259	59,7	175	40,3	434	75	78,9	20	21,1	95	334	63,1	195	36,9	529
BUIQUE	618	64,4	341	35,6	959	140	53,2	123	46,8	263	758	62,0	464	38,0	1.222
CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.835	75,4	925	24,6	3.760	2.401	76,4	740	23,6	3.141	5.236	75,9	1.665	24,1	6.901
CABROBO	420	63,1	246	36,9	666	65	67,7	31	32,3	96	485	63,6	277	36,4	762
CACHOEIRINHA	301	71,7	119	28,3	420	70	68,0	33	32,0	103	371	70,9	152	29,1	523
CAETES	371	63,2	216	36,8	587	138	67,0	68	33,0	206	509	64,2	284	35,8	793
CALCADO	145	75,5	47	24,5	192	27	56,3	21	43,8	48	172	71,7	68	28,3	240
CALUMBI	90	66,7	45	33,3	135	26	68,4	12	31,6	38	116	67,1	57	32,9	173
CAMARAGIBE	2.102	64,9	1.135	35,1	3.237	2.099	75,3	689	24,7	2.788	4.201	69,7	1.824	30,3	6.025
CAMOCIM DE SAO FELIX	279	65,5	147	34,5	426	90	70,9	37	29,1	127	369	66,7	184	33,3	553
CAMUTANGA	147	70,3	62	29,7	209	103	78,0	29	22,0	132	250	73,3	91	26,7	341
CANHOTINHO	353	69,4	156	30,6	509	194	70,3	82	29,7	276	547	69,7	238	30,3	785
CAPOEIRAS	381	67,1	187	32,9	568	182	82,0	40	18,0	222	563	71,3	227	28,7	790
CARNAIBA	201	65,7	105	34,3	306	32	56,1	25	43,9	57	233	64,2	130	35,8	363
CARNAUBEIRA DA PENHA	197	70,1	84	29,9	281	21	80,8	5	19,2	26	218	71,0	89	29,0	307
CARPINA	904	57,3	675	42,7	1.579	1.039	73,8	369	26,2	1.408	1.943	65,0	1.044	35,0	2.987
CARUARU	4.851	70,1	2.073	29,9	6.924	5.081	79,1	1.344	20,9	6.425	9.932	74,4	3.417	25,6	13.349
CASINHAS	279	82,3	60	17,7	339	16	76,2	5	23,8	21	295	81,9	65	18,1	360
CATENDE	713	79,8	180	20,2	893	372	79,8	94	20,2	466	1.085	79,8	274	20,2	1.359
CEDRO	170	74,6	58	25,4	228	15	78,9	4	21,1	19	185	74,9	62	25,1	247
CHA DE ALEGRIA	224	79,4	58	20,6	282	99	78,6	27	21,4	126	323	79,2	85	20,8	408
CHA GRANDE	333	80,4	81	19,6	414	111	63,8	63	36,2	174	444	75,5	144	24,5	588
CONDADO	467	72,1	181	27,9	648	393	74,6	134	25,4	527	860	73,2	315	26,8	1.175
CORRENTES	269	79,6	69	20,4	338	150	91,5	14	8,5	164	419	83,5	83	16,5	502
CORTES	223	79,6	57	20,4	280	119	83,2	24	16,8	143	342	80,9	81	19,1	423
CUMARU	184	81,1	43	18,9	227	30	69,8	13	30,2	43	214	79,3	56	20,7	270
CUPIRA	522	79,7	133	20,3	655	294	80,5	71	19,5	365	816	80,0	204	20,0	1.020
CUSTODIA	402	68,8	182	31,2	584	101	70,6	42	29,4	143	503	69,2	224	30,8	727
DORMENTES	243	80,2	60	19,8	303	17	63,0	10	37,0	27	260	78,8	70	21,2	330
ESCADA	1.161	69,8	503	30,2	1.664	836	79,2	220	20,8	1.056	1.997	73,4	723	26,6	2.720
EXU	388	55,1	316	44,9	704	108	65,1	58	34,9	166	496	57,0	374	43,0	870
FEIRA NOVA	317	62,3	192	37,7	509	55	40,4	81	59,6	136	372	57,7	273	42,3	645



FERNANDO DE NORONHA	1	10,0	9	90,0	10	5	62,5	3	37,5	8	6	33,3	12	66,7	18
FERREIROS	235	74,1	82	25,9	317	117	69,2	52	30,8	169	352	72,4	134	27,6	486
FLORES	343	78,9	92	21,1	435	85	69,1	38	30,9	123	428	76,7	130	23,3	558
FLORESTA	439	71,4	176	28,6	615	116	88,5	15	11,5	131	555	74,4	191	25,6	746
FREI MIGUELINHO	173	62,7	103	37,3	276	13	35,1	24	64,9	37	186	59,4	127	40,6	313
GAMELEIRA	312	69,5	137	30,5	449	227	72,3	87	27,7	314	539	70,6	224	29,4	763
GARANHUNS	2.202	74,1	771	25,9	2.973	2.195	82,4	468	17,6	2.663	4.397	78,0	1.239	22,0	5.636
GLORIA DO GOITA	424	80,9	100	19,1	524	193	76,3	60	23,7	253	617	79,4	160	20,6	777
GOIANA	992	66,3	504	33,7	1.496	1.047	68,0	493	32,0	1.540	2.039	67,2	997	32,8	3.036
GRANITO	144	82,8	30	17,2	174	13	100,0	0	0,0	13	157	84,0	30	16,0	187
GRAVATA	1.375	79,7	351	20,3	1.726	1.189	73,5	429	26,5	1.618	2.564	76,7	780	23,3	3.344
IATI	228	69,9	98	30,1	326	194	79,5	50	20,5	244	422	74,0	148	26,0	570
IBIMIRIM	270	70,1	115	29,9	385	215	84,6	39	15,4	254	485	75,9	154	24,1	639
IBIRAJUBA	137	82,5	29	17,5	166	25	67,6	12	32,4	37	162	79,8	41	20,2	203
IGARASSU	1.947	76,8	588	23,2	2.535	1.473	69,0	661	31,0	2.134	3.420	73,2	1.249	26,8	4.669
IGUARACI	140	67,0	69	33,0	209	31	60,8	20	39,2	51	171	65,8	89	34,2	260
ILHA DE ITAMARACA	371	82,4	79	17,6	450	351	81,6	79	18,4	430	722	82,0	158	18,0	880
INAJA	130	59,9	87	40,1	217	31	42,5	42	57,5	73	161	55,5	129	44,5	290
INGAZEIRA	61	82,4	13	17,6	74	7	53,8	6	46,2	13	68	78,2	19	21,8	87
IPOJUCA	1.163	74,6	395	25,4	1.558	858	76,5	263	23,5	1.121	2.021	75,4	658	24,6	2.679
IPUBI	330	61,7	205	38,3	535	265	85,5	45	14,5	310	595	70,4	250	29,6	845
ITACURUBA	55	61,1	35	38,9	90	5	100,0	0	0,0	5	60	63,2	35	36,8	95
ITAIBA	299	60,0	199	40,0	498	115	52,0	106	48,0	221	414	57,6	305	42,4	719
ITAMBE	588	64,8	320	35,2	908	492	71,8	193	28,2	685	1.080	67,8	513	32,2	1.593
ITAPETIM	177	80,5	43	19,5	220	52	75,4	17	24,6	69	229	79,2	60	20,8	289
ITAPISSUMA	338	59,8	227	40,2	565	299	72,2	115	27,8	414	637	65,1	342	34,9	979
ITAQUITINGA	228	75,5	74	24,5	302	149	84,2	28	15,8	177	377	78,7	102	21,3	479
JABOATAO DOS GUARARAPES	8.380	67,2	4.090	32,8	12.470	9.422	77,1	2.806	22,9	12.228	17.802	72,1	6.896	27,9	24.698
JAQUEIRA	192	75,3	63	24,7	255	112	78,3	31	21,7	143	304	76,4	94	23,6	398
JATAUBA	255	70,4	107	29,6	362	39	50,6	38	49,4	77	294	67,0	145	33,0	439
JATOBA	151	79,5	39	20,5	190	73	85,9	12	14,1	85	224	81,5	51	18,5	275
JOAO ALFREDO	383	74,8	129	25,2	512	44	58,7	31	41,3	75	427	72,7	160	27,3	587
JOAQUIM NABUCO	233	65,6	122	34,4	355	147	71,7	58	28,3	205	380	67,9	180	32,1	560
JUCATI	164	79,6	42	20,4	206	58	64,4	32	35,6	90	222	75,0	74	25,0	296



JUPI	269	78,4	74	21,6	343	120	83,3	24	16,7	144	389	79,9	98	20,1	487
JUREMA	170	64,4	94	35,6	264	65	65,0	35	35,0	100	235	64,6	129	35,4	364
LAGOA DO CARRO	202	58,2	145	41,8	347	99	72,8	37	27,2	136	301	62,3	182	37,7	483
LAGOA DE ITAENGA	272	67,5	131	32,5	403	105	67,7	50	32,3	155	377	67,6	181	32,4	558
LAGOA DO OURO	173	56,7	132	43,3	305	71	67,0	35	33,0	106	244	59,4	167	40,6	411
LAGOA DOS GATOS	237	70,3	100	29,7	337	75	58,1	54	41,9	129	312	67,0	154	33,0	466
LAGOA GRANDE	352	77,9	100	22,1	452	137	80,1	34	19,9	171	489	78,5	134	21,5	623
LAJEDO	414	60,5	270	39,5	684	283	68,0	133	32,0	416	697	63,4	403	36,6	1.100
LIMOEIRO	765	56,0	602	44,0	1.367	406	71,7	160	28,3	566	1.171	60,6	762	39,4	1.933
MACAPARANA	484	61,3	306	38,7	790	194	52,2	178	47,8	372	678	58,3	484	41,7	1.162
MACHADOS	138	67,6	66	32,4	204	25	32,5	52	67,5	77	163	58,0	118	42,0	281
MANARI	203	70,0	87	30,0	290	267	76,5	82	23,5	349	470	73,6	169	26,4	639
MARAIAL	179	71,6	71	28,4	250	177	66,0	91	34,0	268	356	68,7	162	31,3	518
MIRANDIBA	197	51,0	189	49,0	386	31	47,0	35	53,0	66	228	50,4	224	49,6	452
MOREILANDIA	205	68,8	93	31,2	298	26	74,3	9	25,7	35	231	69,4	102	30,6	333
MORENO	915	78,4	252	21,6	1.167	665	82,6	140	17,4	805	1.580	80,1	392	19,9	1.972
NAZARE DA MATA	604	72,6	228	27,4	832	472	83,7	92	16,3	564	1.076	77,1	320	22,9	1.396
OLINDA	5.431	60,9	3.483	39,1	8.914	5.906	72,4	2.247	27,6	8.153	11.337	66,4	5.730	33,6	17.067
OROBO	222	52,6	200	47,4	422	44	57,9	32	42,1	76	266	53,4	232	46,6	498
OROCO	169	67,1	83	32,9	252	17	58,6	12	41,4	29	186	66,2	95	33,8	281
OURICURI	1.268	68,5	583	31,5	1.851	330	74,7	112	25,3	442	1.598	69,7	695	30,3	2.293
PALMARES	1.043	66,6	523	33,4	1.566	665	63,7	379	36,3	1.044	1.708	65,4	902	34,6	2.610
PALMEIRINA	95	60,5	62	39,5	157	19	52,8	17	47,2	36	114	59,1	79	40,9	193
PANELAS	334	64,0	188	36,0	522	87	52,7	78	47,3	165	421	61,3	266	38,7	687
PARANATAMA	249	78,1	70	21,9	319	199	90,9	20	9,1	219	448	83,3	90	16,7	538
PARNAMIRIM	342	77,2	101	22,8	443	41	73,2	15	26,8	56	383	76,8	116	23,2	499
PASSIRA	380	72,2	146	27,8	526	35	52,2	32	47,8	67	415	70,0	178	30,0	593
PAUDALHO	861	67,3	419	32,7	1.280	495	72,5	188	27,5	683	1.356	69,1	607	30,9	1.963
PAULISTA	3.477	66,3	1.766	33,7	5.243	4.188	71,2	1.698	28,8	5.886	7.665	68,9	3.464	31,1	11.129
PEDRA	149	45,4	179	54,6	328	58	59,8	39	40,2	97	207	48,7	218	51,3	425
PESQUEIRA	932	60,2	617	39,8	1.549	250	61,4	157	38,6	407	1.182	60,4	774	39,6	1.956
PETROLANDIA	472	79,6	121	20,4	593	204	75,3	67	24,7	271	676	78,2	188	21,8	864
PETROLINA	3.329	69,7	1.444	30,3	4.773	2.429	74,6	828	25,4	3.257	5.758	71,7	2.272	28,3	8.030
POCAO	163	63,2	95	36,8	258	31	60,8	20	39,2	51	194	62,8	115	37,2	309
POMBOS	331	69,1	148	30,9	479	265	80,8	63	19,2	328	596	73,9	211	26,1	807



Secretaria Executiva
de Assistência Social

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PRIMAVERA	168	66,9	83	33,1	251	94	73,4	34	26,6	128	262	69,1	117	30,9	379
QUIPAPA	316	76,5	97	23,5	413	192	70,8	79	29,2	271	508	74,3	176	25,7	684
QUIXABA	98	79,0	26	21,0	124	5	71,4	2	28,6	7	103	78,6	28	21,4	131
RECIFE	17.525	61,3	11.067	38,7	28.592	19.543	69,1	8.755	30,9	28.298	37.068	65,2	19.822	34,8	56.890
RIACHO DAS ALMAS	332	70,3	140	29,7	472	94	64,8	51	35,2	145	426	69,0	191	31,0	617
RIBEIRAO	749	78,1	210	21,9	959	533	80,9	126	19,1	659	1.282	79,2	336	20,8	1.618
RIO FORMOSO	252	68,3	117	31,7	369	105	71,4	42	28,6	147	357	69,2	159	30,8	516
SAIRE	159	69,1	71	30,9	230	23	56,1	18	43,9	41	182	67,2	89	32,8	271
SALGADINHO	89	77,4	26	22,6	115	9	69,2	4	30,8	13	98	76,6	30	23,4	128
SALGUEIRO	954	71,3	384	28,7	1.338	583	82,0	128	18,0	711	1.537	75,0	512	25,0	2.049
SALOA	207	60,2	137	39,8	344	268	94,0	17	6,0	285	475	75,5	154	24,5	629
SANHARO	246	58,0	178	42,0	424	48	68,6	22	31,4	70	294	59,5	200	40,5	494
SANTA CRUZ	204	76,7	62	23,3	266	24	58,5	17	41,5	41	228	74,3	79	25,7	307
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	171	75,0	57	25,0	228	41	71,9	16	28,1	57	212	74,4	73	25,6	285
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	850	64,8	462	35,2	1.312	1.164	81,8	259	18,2	1.423	2.014	73,6	721	26,4	2.735
SANTA FILOMENA	203	72,2	78	27,8	281	22	66,7	11	33,3	33	225	71,7	89	28,3	314
SANTA MARIA DA BOA VISTA	486	68,2	227	31,8	713	94	83,9	18	16,1	112	580	70,3	245	29,7	825
SANTA MARIA DO CAMBUCA	220	59,6	149	40,4	369	39	63,9	22	36,1	61	259	60,2	171	39,8	430
SANTA TEREZINHA	163	90,1	18	9,9	181	30	85,7	5	14,3	35	193	89,4	23	10,6	216
SAO BENEDITO DO SUL	155	70,1	66	29,9	221	88	74,6	30	25,4	118	243	71,7	96	28,3	339
SAO BENTO DO UNA	685	70,0	294	30,0	979	226	62,3	137	37,7	363	911	67,9	431	32,1	1.342
SAO CAITANO	558	75,3	183	24,7	741	262	76,6	80	23,4	342	820	75,7	263	24,3	1.083
SAO JOAO	361	77,6	104	22,4	465	130	80,2	32	19,8	162	491	78,3	136	21,7	627
SAO JOAQUIM DO MONTE	415	53,3	363	46,7	778	57	47,1	64	52,9	121	472	52,5	427	47,5	899
SAO JOSE DA COROA GRANDE	272	76,4	84	23,6	356	264	82,8	55	17,2	319	536	79,4	139	20,6	675
SAO JOSE DO BELMONTE	378	62,9	223	37,1	601	157	65,4	83	34,6	240	535	63,6	306	36,4	841
SAO JOSE DO EGITO	487	79,7	124	20,3	611	330	85,1	58	14,9	388	817	81,8	182	18,2	999
SAO LOURENCO DA MATA	1.798	66,8	895	33,2	2.693	1.182	72,1	457	27,9	1.639	2.980	68,8	1.352	31,2	4.332
SAO VICENTE FERRER	354	69,4	156	30,6	510	105	64,0	59	36,0	164	459	68,1	215	31,9	674
SERRA TALHADA	1.251	69,8	541	30,2	1.792	769	75,6	248	24,4	1.017	2.020	71,9	789	28,1	2.809



Secretaria Executiva
de Assistência Social

Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SERRITA	259	74,2	90	25,8	349	28	70,0	12	30,0	40	287	73,8	102	26,2	389
SERTANIA	465	65,0	250	35,0	715	211	60,1	140	39,9	351	676	63,4	390	36,6	1.066
SIRINHAEM	420	65,3	223	34,7	643	254	66,3	129	33,7	383	674	65,7	352	34,3	1.026
SOLIDAO	134	89,3	16	10,7	150	13	92,9	1	7,1	14	147	89,6	17	10,4	164
SURUBIM	828	60,3	545	39,7	1.373	203	55,0	166	45,0	369	1.031	59,2	711	40,8	1.742
TABIRA	354	71,5	141	28,5	495	102	77,3	30	22,7	132	456	72,7	171	27,3	627
TACAIMBO	173	68,9	78	31,1	251	33	53,2	29	46,8	62	206	65,8	107	34,2	313
TACARATU	318	73,6	114	26,4	432	81	82,7	17	17,3	98	399	75,3	131	24,7	530
TAMANDARE	289	74,9	97	25,1	386	169	75,8	54	24,2	223	458	75,2	151	24,8	609
TAQUARITINGA DO NORTE	251	59,5	171	40,5	422	94	62,7	56	37,3	150	345	60,3	227	39,7	572
TEREZINHA	94	72,3	36	27,7	130	29	82,9	6	17,1	35	123	74,5	42	25,5	165
TERRA NOVA	102	54,3	86	45,7	188	14	82,4	3	17,6	17	116	56,6	89	43,4	205
TIMBAUBA	1.475	75,4	480	24,6	1.955	903	76,1	283	23,9	1.186	2.378	75,7	763	24,3	3.141
TORITAMA	440	73,7	157	26,3	597	334	80,9	79	19,1	413	774	76,6	236	23,4	1.010
TRACUNHAEM	234	78,5	64	21,5	298	166	81,0	39	19,0	205	400	79,5	103	20,5	503
TRINDADE	481	81,8	107	18,2	588	238	81,2	55	18,8	293	719	81,6	162	18,4	881
TRIUNFO	190	69,9	82	30,1	272	74	87,1	11	12,9	85	264	73,9	93	26,1	357
TUPANATINGA	249	72,6	94	27,4	343	60	60,6	39	39,4	99	309	69,9	133	30,1	442
TUPARETAMA	144	74,2	50	25,8	194	44	84,6	8	15,4	52	188	76,4	58	23,6	246
VENTUROSA	254	69,2	113	30,8	367	66	68,0	31	32,0	97	320	69,0	144	31,0	464
VERDEJANTE	151	68,3	70	31,7	221	20	76,9	6	23,1	26	171	69,2	76	30,8	247
VERTENTE DO LERIO	137	70,6	57	29,4	194	18	75,0	6	25,0	24	155	71,1	63	28,9	218
VERTENTES	159	60,9	102	39,1	261	40	54,1	34	45,9	74	199	59,4	136	40,6	335
VICENCIA	508	73,7	181	26,3	689	162	83,1	33	16,9	195	670	75,8	214	24,2	884
VITORIA DE SANTO ANTAO	1.931	66,4	975	33,6	2.906	2.049	76,9	616	23,1	2.665	3.980	71,4	1.591	28,6	5.571
XEXEU	346	75,9	110	24,1	456	194	69,8	84	30,2	278	540	73,6	194	26,4	734
	124.165	67,9	58.747	32,1	182.912	93.048	73,4	33.725	26,6	126.773	217.213	70,1	92.472	29,9	309.685

Fonte: DATAPREV - Maciça/Cadastro Único - dados trabalhados por DBAP/SNAS.